



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 128/2025

O Vereador que ao presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Requer, nos termos da art. 125, VIII do Regimento Interno, requerer ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal que informe a esta Casa se há previsão para abertura e recuperação da Rua David Bachmann, localizada no Bairro Alto Máximo, tendo em vista que a via encontra-se parcialmente interditada devido ao desbarrancamento de parte da pista, o que reduziu significativamente a largura do trecho e coloca em risco os motoristas e pedestres que por ali transitam. Caso não haja previsão, informar quais as medidas emergenciais serão tomadas pelo Executivo para solucionar a demanda.

JUSTIFICATIVA: Ressalta-se que o local se tornou de passagem extremamente estreita, permitindo o tráfego de apenas um veículo por vez, situação que tem gerado graves riscos de colisão frontal, conforme relatos dos moradores, que recentemente quase presenciaram acidentes no local.

Considerando a urgência da situação e o perigo iminente, solicita-se especial atenção do setor competente, com vistoria técnica e cronograma de obras para recuperação da via, a fim de garantir a segurança da comunidade e a plena trafegabilidade da rua.

Luiz Alves/SC, 10 de outubro de 2025.

Maique Reichert

Vereadora

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>